



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 172, de 27 de março de 2026

Homologa a matrícula de candidatos suplentes, concorrentes no processo seletivo Vestibular Uesb 2026, primeiro período letivo, classificados de acordo com as vagas constatadas e de acordo com o atendimento à Primeira Chamada para composição de Cadastro de Reserva, Edital Uesb nº 074/2026 (1ª Chamada do Cadastro de Reserva Vestibular 2026)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Chamada de Cadastro de Reserva do Vestibular Uesb 2026, Edital nº 074/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03/2025, em especial seu art. 11.

Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de concorrência ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato.

Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Geral de Curso, no campus universitário de Vitória da Conquista, e, ou às Secretarias Setoriais, nos *campi* de Jequié ou Itapetinga, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a matrícula dos candidatos suplentes, modalidades de concorrência “ampla concorrência” e “cota social”, elencados nos **Anexo I e II** da presente Portaria, convocados para entrega de documentos para composição de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Vestibular Uesb 2026 (período letivo 2026.1), classificados dentro do número de vagas constatadas para cada curso, nos termos dos Editais Uesb nº 260/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/08/2025, Portaria 892/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/11/2025, Edital nº 402/2025 (PRIMEIRA CHAMADA), publicado no D.O.E. de 24 de janeiro de 2026, e Edital Uesb nº



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

041/2026 (PRIMEIRA CHAMADA) (SEGUNDA CHAMADA), publicado no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Compõem a presente Portaria os seguintes Anexos:

a) **Anexo I:** Matrículas homologadas, ampla concorrência e cota social, **período letivo 2026.1**, para ingresso nos Cursos de Graduação regulares e presenciais da Uesb no **campus de Vitória da Conquista**;

b) **Anexo II:** Matrículas homologadas, ampla concorrência e cota social, **período letivo 2026.1**, para ingresso nos Cursos de Graduação regulares e presenciais da Uesb no **campus de Jequié**;

Parágrafo único. Os **Anexos I e II** encontram-se disponíveis no *site* da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º Os alunos elencados nos **Anexos I e II** da presente Portaria **deverão, entre os dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026**, comparecer à Secretaria Geral de Cursos da Uesb (no caso de estudantes dos cursos do *campus* de Vitória da Conquista) ou à Secretaria Setorial de Cursos (no caso de estudantes dos cursos do *campus* de Jequié) para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula, recebimento do comprovante e início das atividades acadêmicas.

Art. 4º O não cumprimento do prazo estabelecido no **art. 3º** da presente Portaria poderá incorrer no cancelamento da matrícula ora homologada.

Art. 5º As Secretarias de Cursos atenderão aos estudantes elencados nos **Anexos I e II** da presente Portaria no horário de **8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30**.

Art. 6º Candidatos com matrícula ora homologada, listados nos Anexos I e II, para ingresso no período letivo 2026.1, na hipótese de desistência da matrícula, deverão encerrar seu vínculo com a Uesb por meio de requerimento de desistência de vaga, devidamente assinado, e encaminhado, junto com o documento de identidade, por meio do site SAC DIGITAL (<https://www.ba.gov.br/todoCatalogo/uesb>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA Nº 172/2026

**Matrículas homologadas, ampla concorrência e cota social, período letivo 2026.1, para
ingresso nos Cursos de Graduação regulares e presenciais da Uesb**

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MATRÍCULAS DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA SOCIAL

NOME	MODALIDADE	CURSO/TURNO
Júlio César Moitinho Mighiorini	Ampla Concorrência	ADMINISTRAÇÃO - BACH. (NOTURNO)
Roberta Queiroz de Oliveira	Ampla Concorrência	ADMINISTRAÇÃO - BACH. (NOTURNO)
Camila Santana Melo	Cota Social	ADMINISTRAÇÃO - BACH. (NOTURNO)
Alan Chaves De Aguiar	Ampla Concorrência	AGRONOMIA - BACH. (DIURNO)
Gustavo Sousa Gonçalves	Ampla Concorrência	AGRONOMIA - BACH. (DIURNO)
Mateus Costa Menezes Filho	Ampla Concorrência	AGRONOMIA - BACH. (DIURNO)
Renato Costa Dourado Neto	Ampla Concorrência	AGRONOMIA - BACH. (DIURNO)
Vinicius Dias Costa	Ampla Concorrência	C. BIOLÓGICAS - BACH. (DIURNO)
Jéssica Meira Cardoso	Cota Social	C. BIOLÓGICAS - BACH. (DIURNO)
Lusiene de Jesus Mota	Cota Social	C. BIOLÓGICAS - LIC. (VESPERTINO)
Vitória Viana Santos	Cota Social	C. CONTÁBEIS - BACH. (NOTURNO)
Lívia Trindade Vilasboas	Ampla Concorrência	C. DA COMPUTAÇÃO - BACH. (MATUTINO)
Ravi Duarte Sá	Ampla Concorrência	C. DA COMPUTAÇÃO - BACH. (MATUTINO)
Diego de França Santana	Ampla Concorrência	ECONOMIA - BACH. (NOTURNO)
José Rafael Sousa Pereira	Ampla Concorrência	ECONOMIA - BACH. (NOTURNO)
Roger Oliveira de Assunção	Ampla Concorrência	ECONOMIA - BACH. (NOTURNO)
Renato Costa Dourado Neto	Ampla Concorrência	ENG. FLORESTAL - BACH. (DIURNO)
Fábio Santos Marques	Ampla Concorrência	FILOSOFIA - LIC. (NOTURNO)
Antony Augusto Pacheco Barbosa	Cota Social	FÍSICA - LIC. (DIURNO)
Emerson Nascimento Silva	Ampla Concorrência	FÍSICA - LIC. (DIURNO)
Solange Avelar Silva	Ampla Concorrência	GEOGRAFIA - LIC. (MATUTINO.)
Iasmin Bispo Barbosa Gonçalves	Cota Social	HISTÓRIA - LIC. (NOTURNO)
Beatriz Lima Rodrigues	Ampla Concorrência	JORNALISMO - BACH. (MATUTINO)
Emilly de Souza Caitité	Ampla Concorrência	LETRAS MODERNAS - LIC. (VESPERTINO)
Jamile Correia Viana	Cota Social	LETRAS MODERNAS - LIC. (VESPERTINO)
Isabella Oliveira de Araújo Cardoso	Ampla Concorrência	PSICOLOGIA - BACH. (DIURNO)



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO II DA PORTARIA Nº 172/2026

**Matrículas homologadas, ampla concorrência e cota social, período letivo 2026.1, para
ingresso nos Cursos de Graduação regulares e presenciais da Uesb**

CAMPUS DE JEQUIÉ

MATRÍCULAS DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA SOCIAL

NOME	MODALIDADE	CURSO
David Souza Galvão	Ampla Concorrência	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA (NOTURNO)
Thárcila dos Santos Ribeiro	Ampla Concorrência	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA (NOTURNO)
Gleice Hellen Santos Silva	Ampla Concorrência	EDUCAÇÃO FÍSICA - INTEGRAL
Getulio Gomes Silva	Cota Social	EDUCAÇÃO FÍSICA - INTEGRAL
Kerlon Santana Maia	Cota Social	EDUCAÇÃO FÍSICA - INTEGRAL
Nicolli Soglia Araújo	Cota Social	EDUCAÇÃO FÍSICA - INTEGRAL
Maria Fernanda Bezerra Lima	Ampla Concorrência	ENFERMAGEM - INTEGRAL
Angélica de Oliveira Duarte	Ampla Concorrência	ENFERMAGEM - INTEGRAL
Maria Fernanda Sousa Santos	Ampla Concorrência	FISIOTERAPIA - INTEGRAL
Emilly Ravena França Pereira	Ampla Concorrência	FISIOTERAPIA - INTEGRAL
Railane Gil Santana	Ampla Concorrência	FISIOTERAPIA - INTEGRAL
Marcela Ribeiro Seabra Espínola	Ampla Concorrência	ODONTOLOGIA - INTEGRAL
Gleice Hellen Santos Silva	Ampla Concorrência	PEDAGOGIA - MATUTINO
Bruna Marques Santos	Cota Social	PEDAGOGIA - MATUTINO
Mariana Santos Bruno	Cota Social	PEDAGOGIA - MATUTINO
Raiana Carvalho Oliveira	Cota Social	PEDAGOGIA - MATUTINO
Gabriel Andrade Santos Damaceno	Ampla Concorrência	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Manuela Jesus Peleteiro	Ampla Concorrência	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO